

EDITAL Nº 013/2023– PPG-CINEAV

Divulgação do resultado final do processo de seleção de candidatos (as) à Bolsa de Mestrado relativa ao Edital de Ações Afirmativas – Grupo Carrefour

A Profa. Dra. Beatriz Avila Vasconcelos, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo;

Considerando o Edital de Ações Afirmativas do Grupo Carrefour para Concessão de Bolsas de Estudos e Permanência para Graduação e Pós-graduação voltado a estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES) 2022;

Considerando o Edital 009/2023 – PPG-CINEAV, que regulamenta a Seleção Interna de Bolsista de Mestrado para Edital de Ações Afirmativas – Grupo Carrefour;

Considerando o Edital 011/2023 – PPG-CINEAV, que convoca para as bancas de heteroidentificação os candidatos com inscrições homologadas no processo de Seleção Interna de Bolsista de Mestrado para Edital de Ações Afirmativas – Grupo Carrefour;

Considerando o Edital 012/2023 – PPG-CINEAV, que divulga o resultado da banca de heteroidentificação realizada em 10/04/2024 e confirmada em banca recursal realizada em 12/04/2023.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo, no uso de suas atribuições, vem por este edital publicar o resultado final do processo seletivo para a Bolsa de Ações Afirmativas - Edital Carrefour, no dia 10 de abril de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
1º	Mileni Bezerra Moreira	Deferido
2º	Rodrigo de Melo	Deferido
3º	Juliana Ferreira Torres	Deferido
4º	Vanessa de Freitas Souza	Indeferido

Art. 2º - A classificação supracitada obedeceu aos critérios estipulados no artigo 5º do edital nº 012/2023 – PPG-CINEAV.

Art. 3º - A candidata classificada em primeiro lugar fica convocada a enviar para a Secretaria do PPG-CINEAV (secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br) , até às **23h59 do dia 13/04/2023**, os seguintes dados e cópias de documentos:

- a) nome completo;
- b) endereço completo;
- c) cópia do RG;
- d) cópia do CPF;
- e) comprovante de matrícula;
- f) contato telefônico (celular e WhatsApp) e endereço de e-mail;
- g) dados bancários da estudante, como titular da conta bancária..

Art. 4º - A falta de envio dos dados e documentos solicitados no artigo anterior ensejará na desclassificação da candidata e convocação dos próximos candidatos classificados.

Art. 5º

- O PPG-CINEAV poderá solicitar, a qualquer momento, outros dados e documentos que se fizerem necessários para a efetiva implementação da bolsa.

PUBLIQUE – SE

Curitiba-PR, 12 de abril de 2023.

Beatriz Avila Vasconcelos
Coordenadora do PPG-CINEAV
Portaria 048/2023 – Reitoria -
Unespar